



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 454/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 05.09.2024 à 04.10.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1842	ROSANGELA DE CARVALHO SOUZA
2099	THIAGO RODRIGUES ALVES FREITAS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de setembro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

